



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 03/80

EMENTA: DENOMINA A ATUAL RUA JOHNN KEN
NEDY, DE VERA CRUZ DO OESTE, RUA
"ARNALDO BUSATO", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a atual Rua Johnn Kennedy, de Vera Cruz do Oeste, Rua "ARNALDO BUSATO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aos 20 de março de 1.980.


GERALDO BATISTA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: *22-03-80*

PÁGINA: *8*